



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 969

de 30 de dezembro de 2003

“ ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Departamento de Abastecimento, com a Divisão Técnico Operacional e a Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º - A Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Departamento e Divisões criados pela presente Lei são os constantes do Anexo I, da presente Lei.

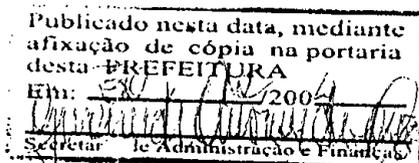
Art. 3º - Fica acrescido ao artigo 41, da Lei 900 de 29 de novembro de 2000, a Estrutura criada pela presente Lei, sendo, as atribuições de cada cargo, bem como a nomenclatura específica definida por Decreto, obedecendo os valores constantes no anexo I.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito suplementar necessário a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2003



Givaneide Amorim de Souza
Secretária

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Slebert
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
1 Departamento de Abastecimento	- Diretor de Departamento	01	CC-2	1.584,00
	- Diretor de Divisão	02	CC-3	1.056,00
	- Coordenador de Projetos	09	CC-4	528,00
	- Encarregado de Grupo de Trabalho	26	CC-5	264,00

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO R\$
1 Departamento de Abastecimento	- Assistente de Direção	01	FG-1	226,50
	- Assistente	01	FG-2	151,00
	-			

[Handwritten signature]